

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA ANALISE DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 – FMS

Às dez horas, do vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e dezessete, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ - SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 55, de 27 de Janeiro de 2017, para análise de documentos do Processo Licitatório nº 001/2017 – FMS.

Analisada a documentação de habilitação da Empresa PHISIO CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA. verificou-se que a referida Empresa não entregou o seguinte documento: item 5.3.3.1 – f) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação.

Nesse sentido, analisada toda documentação juntada aos autos, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **inabilitação** da empresa PHISIO CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA. , interessada no credenciamento para prestação de serviços de Fisioterapia Ambulatorial de acordo com as normas do SUS – Sistema Único de Saúde, por não apresentar o documento do item 5.3.3.1 – f).

No entanto, nos termos do item 6.1.2.1 do Edital, poderão os proponentes inabilitados, notificados que, querendo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, providenciarem os documentos escoimados dos vícios que geraram sua inabilitação.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

MOACYR CRISTOFOLINI JR  
Membro

ANGELA PREUSS  
Membro